MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12 / 05 / 2022

JORNAL: A M P

SUBLEMENTATION SUBLE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

02841 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$9.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$10.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

Ricardo Ant^o. Ortiña Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **SUDOESTE**

CONTABILIDADE LEI Nº 3.012/2022

LEI Nº 3.012/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 02841 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO R\$9.520,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL **PERMANENTE** 02850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$9.480,00 SUPLEMENTAÇÃO R\$10.520,00 PREVISÃO ATÚALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual -PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

RICARDO ANTº. ORTIÑA Prefeito Municipal

> Publicado por: Ana Maria Bandeira Código Identificador:979571D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/